



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.907, DE 21 DE JUNHO DE 1995.

Ementa: Considera lote de terra, que menciona, de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSAM usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terra nº 11, com 248,50m², situado na Rua Belo Horizonte, no Loteamento Presidente Vargas, de propriedade de Ivan do Nascimento, para construção de um posto de saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 21 DE JUNHO DE 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

DECRETO
Nº 2921/95
Vide

Voz da CIDADÃO
6.640
17/95